

DISPACHO
Lido no expediente da 2.^a
Sessão Ordinária do 2.^o
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 18/07/23
Presidente



APROVADO
Sessão de 25/07/23
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

REQUERIMENTO Nº 127/2023

Ementa: Solicita a recuperação das ladeiras de Sítio Boa Vista e Sítio Bela Vista afim de viabilizar a descida e subida dos transportes escolares.

Sr.^a. Presidente,

O vereador que a este subscreve, no uso de suas prerrogativas regimentais e legais, REQUER a Vossa Excelência, após anuência do Plenário, o envio do presente expediente ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ FIGUEIREDO VARELA, solicitando que seja providenciado através do departamento competente da municipalidade, a Secretaria Municipal de Obras, a recuperação das ladeiras de Sítio Boa Vista e Sítio Bela Vista afim de viabilizar a descida e subida dos transportes escolares responsáveis pelo traslado dos alunos com destino à escola CERU e Escola Estadual em Laranjeiras do Abdias.

JUSTIFICATIVA

Considerando que após as recentes chuvas, as ladeiras citadas tornaram-se intrafegáveis tanto para o microônibus quanto para o transporte tipo Besta que leva os alunos para escola CERU e para Escola Estadual Laranjeiras do Abdias.

Considerando que o mesmo antes das chuvas os transportes já não estavam descendo as ladeiras citadas, dado o fato de que ladeiras já apresentavam depressões significativas as quais dificultavam a descida dos transportes.

Considerando ainda que as ladeiras por se tratar estradas de barro precisam de constantes manutenções é que apresento este requerimento.

Assim, contamos, uma vez mais, com o indispensável apoio de nossos nobres pares para a aprovação desta relevante propositura.

Sala das sessões da Câmara Municipal, em 14 de julho de 2023.

Luiz Manoel da Costa
Vereador

(documento assinado digitalmente na forma da lei nº 14.063/20)

Documento assinado digitalmente
gov.br
LUIZ MANOEL DA COSTA
Data: 14/07/2023 16:28:43-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Luiz Manoel da Costa